



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0331/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA DADA UMA ESPÉCIE DE GRATIFICAÇÃO POR QUILOMETRO RODADO A TODOS OS MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que seja dado uma espécie de gratificação por quilômetro rodado a todos os motoristas da administração municipal.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de abril de 2010.

## EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

A igualdade social significa a inexistência de diferenças hereditárias de condições, o que quer dizer que todas as ocupações, todas as profissões, dignidades e honrarias são acessíveis a todos. Estão, portanto, implicadas na idéia de democracia a igualdade social e, também, a tendência para a uniformidade dos modos e dos níveis de vida.

A liberdade não pode se fundamentar na desigualdade; deve assentar-se sobre a realidade democrática da igualdade de condições.

Considerando que a Carta das Nações Unidas promove o respeito e a observância universal aos direitos humanos e às liberdades fundamentais de todos os seres humanos sem fazer nenhuma distinção por motivos de raça, sexo, idioma ou religião.

O direito a condições de trabalho saudáveis e livres de perigo, a salários justos e à igual remuneração pelo trabalho de igual valor sem distinções de nenhum gênero.

Tendo em vista que diversos municípios concederam gratificação por quilometro rodado aos motoristas é que apresentamos a presente propositura, no sentido de que seja estudado a possibilidade de se conceder referida gratificação a todos os motoristas da administração municipal, o que certamente atenderá aos anseios de todos de toda a classe da municipalidade.

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 23:02:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-329385-4C3J50-2F5H0H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

